



Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 33/2025
Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº
33/2025

EMENDA IMPOSITIVA dos Vereadores EDUARDO, PAULINHO BOLA, LÉO PISTILA e da Vereadora SARA LIMA.

Projeto cultural: FEIRA NOTURNA, COM SHOWS NA PRAÇA DA CULTURA e FEIRA NOTURNA ITINERANTE

EMENDA IMPOSITIVA 02/2025 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Artigo 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Cultura o programa **“FEIRA NOTURNA COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA PRAÇA DA CULTURA”**, ao custo de R\$ 114.600,00 (cento e catorze mil e seiscentos reais), na proporção de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais), por vereador e vereadora, de emendas oriundas **dos Vereadores EDUARDO, PAULINHO BOLA, LÉO PISTILA e da Vereadora SARA LIMA**.

Artigo 2º Para a cobertura da inclusão do projeto cultural, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor R\$ 3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.
ALUMÍNIO 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDUARDO
VEREADOR

LEO PISTILA
VEREADOR

SARA LIMA
VEREADORA

PAULINHO BOLA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

A feira livre é patrimônio cultural imaterial em muitas cidades, e começamos nossa justificativa assim, a fim de demonstrar a importância dessa prática e a necessidade de preservação de sua tradição, sendo necessário reconhecer que mesmo mantida a tradição das feiras livres, em tempos outros, mais precisamente nos tempos atuais, há que se reconhecer uma mudança de hábitos e comportamentos que levaram a edições de feiras livres noturnas em diversas cidades como é o caso do município de Alumínio que teve sua primeira feira livre noturna realizada em 21 de novembro de 2019.

De lá para cá, ocorreram centenas de feiras livres, semanalmente, às quintas feiras, com a participação da comunidade, artistas locais e fomentando o empreendedorismo da nossa gente.

O evento gastrônomico, artístico e por assim dizer cultural, atravessou anos se fixando como principal evento da cidade, realizado exatamente na praça hoje tida como praça da Cultura.

Aqui em Alumínio, desde sua primeira edição buscou-se o fomento da cultura por shows de artistas locais e regionais, divulgando a arte dessas pessoas, gerando ao cidadão entretenimento e atraindo público de modo a valorizar artistas e empreendedores e exatamente, neste sentido, que o Legislativo de onde se fez partir a ideia e os moldes desse projeto, não poderia ficar de fora e através de emendas impositiva coletiva dos Vereadores Leo Pistila, Paulinho Bola, Eduardo e da Vereadora Sara é que se aporta ao orçamento municipal o valor acima citado ao programa da Cultura de tal modo que se fomente artistas locais e regionais e outros conforme suporte o orçamento, inserindo-os ao projeto cultural da feira livre noturna a ser distribuído na seguinte proporção, segundo expicações:

- I- Mensalmente, a cada semana, as apresentações devem preferencialmente atender aos artistas da cidade e da nossa região conforme hoje já ocorre, com a diferença de serem tais manifestações culturais e artísticas cobertas a partir dessa emenda, através do Departamento de Cultura, abrangendo, ainda, uma vez por mês, apresentações culturais, de maior envergadura, quer no âmbito local, regional e outros;
- II- Ao longo do ano, serão tematizadas as seguintes manifestações culturais nas feiras livres noturnas: Carnaval, Festa Junina, Dia das Crianças, Feira do Rock;
- III- No mesmo sentido, deverão ocorrer duas outras feiras noturnas,



com a temática de manifestação artística gospel, frisando desde já, o reconhecimento desse movimento como manifestação cultural e artística, da qual para afastar qualquer vício de constitucionalidade, por ferir a laicidade do estado, já justificamos que:

- *A Lei nº 12.590, de 2012, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, alterou a Lei Rouanet para reconhecer a música gospel e eventos relacionados como manifestação cultural, exceto aqueles promovidos por igrejas.*
- *Essa legislação permitiu que artistas e produtores gospel apresentassem projetos para captar recursos de empresas que, em troca, recebiam benefícios fiscais.*

Nesse sentido, o objetivo é dar suporte a artistas e produtores que utilizam a música gospel como expressão cultural, semelhante a outros gêneros e manifestações artísticas

Ao longo do ano de 2025, teremos 53 semanas, ficando assim distribuídas:

- *41 semanas: manifestações artísticas e culturais locais, ao custo de até R\$ 600,00 reais, para fomento da cultura local;*
- *06 semanas: Feira Noturna Temática de Carvanal, Rock, Junina, de Dia das Crianças e Gospel (ao custo total de R\$ 60.000,00 sessenta mil reais), média de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);*
- *06 semanas: apresentações artísticas e culturais especiais, de maior destaque (ao custo total de R\$ 30.000,00 trinta mil reais), média de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*

Nº DE SEMANAS	VALOR	TOTAL
41	R\$ 600,00	R\$ 24.600,00
6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
53		R\$ 114.600,00



EDUARDO

VEREADOR

PAULINHO BOLA

VEREADOR

LEO PISTILA

VEREADOR

SARA LIMA

VEREADORA